



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 886/276, no dia 30/01/2023.

Altera o art. 1º do Decreto nº 166/2022 que, define calendário de datas para pagamento da Taxa de Fiscalização e Vistoria – 2023.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 166, de 29 de dezembro de 2022 que, define calendário de datas para pagamento da Taxa de Fiscalização e Vistoria – 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica definido o calendário de datas de pagamento da Taxa de Fiscalização e Vistoria do Exercício de 2023.

1ª Parcela ou cota única, em 10/02/2023;

2ª Parcela, em 30/06/2023;

3ª Parcela, em 29/09/2023;

4ª Parcela, em 28/12/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

